

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 10.220.671/0001-11
PROTÓCOLO Nº 108/2021
Às 13:43 Hs.
Em 19/05/2021
REC. Nº 017/2021 - GABVEREADOR



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Prainha
APROVADO
Sessão de 25/05/2021
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

Autor: ELIAS FERREIRA CAMPOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador, que este subscreve, após os trâmites regimentais, requer que, ouvido o soberano Plenário, seja este votado e encaminhado aos Srs. **MICHELL DE SOUSA MARTINS**, Gerente Regional do SEBRAE-Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, no Município de Santarém/PA e **EDSON MAGNO**, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Prainha-ACEP, convidando-os a se fazerem presentes na Câmara de Vereadores, em uma das próximas sessões, no mês de junho/2021, a fim de que possam apresentar, aos Poderes Legislativo e Executivo, assim como aos empresários e sociedade em geral, seus respectivos Planos de Ação, das Instituições que representam, no Município de Prainha, para o exercício de 2021, de modo que possam vir a ajudar na recuperação econômica do nosso Município, em sua maior parte, provocadas por perdas, causadas pela pandemia do COVID 19. Pedindo que sejam convidados o poder Executivo, Colônia Z 31, Sinpesca, Sindicato dos Produtores Rurais, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais-STTR, Associação de Moradores da Santa Maria, Boa Vista, Vista Alegre do Cupim, Jatuarana, Pacoval, Pitanga, São João do Camináu, Xicantã, Cooperativa do Açaí, Agropecuária e outras.

JUSTIFICATIVAS:

CONSIDERADO que o SEBRAE e a ACEP, são organizações da iniciativa privada, sem fins lucrativos, voltadas para ajudar no desenvolvimento socioeconômico e sustentável, com vistas à construção de um comércio forte, robusto e com apoio aos empreendedores locais, assim como proporcionar suporte na gestão das associações e cooperativas, buscando projetos e construção de um município mais forte, inclusivo e economicamente independente;

CONSIDERANDO que a vinda do SEBRAE a Prainha, para nos apresentar a demanda ora solicitada, não causará nenhum gasto econômico ao município, uma vez que a Instituição arcará com suas despesas de locomoção e outras que possam surgir;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CONSIDERANDO que as citadas Instituições têm o objetivo de ajudar as empresas e micro empresas, que precisam de orientação sobre gestão, marketing, finanças, estoque, dentre outras;

CONSIDERANDO a expertise dessas citada Instituições em possibilitarem orientações quanto a abertura de empresas e micro empresas;

CONSIDERANDO que o SEBRAE possui competência técnica e administrativa para ajudar as empresas a se manterem e evoluírem no mercado;

CONSIDERANDO, que o SEBRAE é uma especialista em pequenos negócios.

Vimos solicitar que esta casa, possa lançar um convite, com a maior brevidade possível, ao responsável pelo SEBRAE regional, no Município de Santarém, Sr. **MICHELL DE SOUSA MARTINS**, bem como ao Sr. **EDSON MAGNO**, Presidente da ACEP Prainha, de modo que os mesmos possam apresentar aos Poderes Executivo, Legislativo, empresários e demais membros da sociedade, os Planos de Ação das citadas instituições, uma vez que estamos num momento de retomada das atividades econômicas e como a expertise do SEBRAE é indiscutível nessa área, torna-se necessário e importante ouvirmos quais são as ações, benefícios e projetos que essas Instituições têm para o nosso Município, de modo a contribuir com essa retomada, principalmente dos pequenos negócios, assim como dos produtores rurais, expectadores artesanais e artesãos, que fazem parte do público alvo do SEBRAE. Eis as justificativas para requerer tal demanda.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Prainha, Plenário Francisco Batista de Siqueira, em 17 de maio de 2021.


ELIAS FÉRREIRA CAMPOS
Vereador - PSD